DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 6
Comunicado 6
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 9
Relatório de Gestão Fiscal 11
Comunicados 17
Audiência Pública 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 066/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 10.580,00** (Dez Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Administração e Finanças				
34	3.3.90.40.00	04.123.0003.2003	Serv Tecn da Informação e Com	
			Vínculo 01.110.000	5.580,00
			Subtotal	**5.580,00**
02.06.03 – Cultura				
224	3.3.90.39.00	13.392.0011.2010	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	5.000,00
			Subtotal	**5.000,00**
			Total Geral	**10.580,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.02.01 – Administração e Finanças				
33	3.3.90.39.00	04.123.0003.2003	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	10.580,00
			Subtotal	**10.580,00**
			Total	**10.580,00**

Art. 3º - As disposições constantes desse decreto passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/07/2022 e suas alterações, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 27 de setembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 139/23

Substitui servidor como gestor do Contrato nº 107/2019.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor César Augusto Góes de Toledo, Agente Administrativo, anteriormente designado, pela servidora Júlia Fernanda Grego da Silva, Engenheira Civil, para exercer a função de gestora do Contrato nº 107/2019 firmado com o senhor Jurandir Ferrari, proprietário de Imóvel locado pela Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de setembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 140/23

Substitui servidor como gestor do Contrato nº 108/2019.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor César Augusto Góes de Toledo, Agente Administrativo, anteriormente designado, pela servidora Daiane Cristina Sega, Agente Administrativo, para exercer a função de gestora do Contrato nº 108/2019 firmado com Maria do Carmo Inforzato Borges dos Santos e Ricardo Henrique Inforzato, proprietários de Imóvel locado pela Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de setembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 141/23

Designa servidoras como Gestora e Fiscal dos Contratos nº 028 a 033/2023.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir desta data, a servidora em comissão Celeste Baccarin, Diretora de Educação, para exercer as atribuições de Gestora e a servidora Lúcia de Cássia Urbinatti, Técnica em Nutrição Dietética, para exercer as atribuições de Fiscal dos Contratos descritos abaixo:

Contrato nº 028/2023 - Emilly Lorena Alves de Souza
Contrato nº 029/2023 - Alex Padilha Dos Santos
Contrato nº 030/2023 - Alessandro Alves dos Santos
Contrato nº 031/2023 - Associação dos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Desenvolvimento Sustentável 21 de Dezembro e Região-APADER
Contrato nº 032/2023 - Maria da Conceição de Jesus
Contrato nº 033/2023 - Nilce Maria Rodrigues de Oliveira

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 27 de setembro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Comunicado

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

(LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Edital 01/2023 da Lei Paulo Gustavo, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bocaina.

Deste modo, a Prefeitura do Município de Bocaina torna público o presente Edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.
O Edital estará disponível através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br .
Para se inscrever no Edital, os interessados devem encaminhar toda documentação obrigatória relatada no Edital 01/2023, aos cuidados do senhor Edvaldo, no endereço abaixo relacionado:

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

* Prefeitura Municipal de Bocaina.
* Rua 7 de Setembro nº 177 - Bairro: Centro - Bocaina-SP.
* Telefone: 14.3666.80.00
* Horário da entrega: das 8 as 10 horas e das 13 às 16 horas.

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

* do dia 29 de setembro de 2023 até o dia 19 de outubro de 2023.
* em dias úteis.

Bocaina, 26 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

(LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das DEMAIS ÁREAS DA CULTURA para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Edital 02/2023 da Lei Paulo Gustavo, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Bocaina.

Deste modo, a Prefeitura do Município de Bocaina torna público o presente Edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.
O Edital estará disponível através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br .
Para se inscrever no Edital, os interessados devem encaminhar toda documentação obrigatória relatada no Edital 02/2023, aos cuidados do senhor Edvaldo, no endereço abaixo relacionado:

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

* Prefeitura Municipal de Bocaina.
* Rua 7 de Setembro nº 177 - Bairro: Centro - Bocaina-SP.
* Telefone: 14.3666.80.00
* Horário da entrega: das 8 as 10 horas e das 13 às 16 horas.

PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

* do dia 29 de setembro de 2023 até o dia 19 de outubro de 2023.
* em dias úteis.

Bocaina, 26 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

OBJETO: "Aquisição de Mobiliários (Material Permanente) para as Unidades de Saúde locais conforme Emenda Parlamentar nº 2023.094.48235 que destina o valor de R$100.000,00=(cem mil reais) para a Saúde, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Emendas Impositivas."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **29 de setembro de 2023**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/ .Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 16 de outubro de 2023,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.
Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 27 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
Rua Sete de Setembro
44498988/0001-36 Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/04/2023 até 30/06/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	6.733.150,00	4.698.176,28
Transferências da União	18.915.750,00	9.859.391,07
Transferências do Estado	19.103.500,00	12.029.689,15
Subtotal	44.752.400,00	26.587.256,50
Retenções ao FUNDEB	7.353.850,00	4.377.815,75
Receitas Líquidas	37.398.550,00	22.209.440,75

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	11.188.100,00	6.646.814,13
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	14.883.290,00	33,25 %	8.781.030,24	33,03 %	8.372.022,06	31,50 %	7.990.361,69	30,06 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.984.040,00	8,90 %	2.327.263,00	8,75 %	2.170.961,33	8,17 %	1.948.953,25	7,33 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.545.400,00	7,92 %	2.075.951,49	7,81 %	1.823.244,98	6,86 %	1.663.592,69	6,26 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	7.353.850,00	16,43 %	4.377.815,75	16,47 %	4.377.815,75	16,47 %	4.377.815,75	16,47 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	597.569,78	2,25 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	597.569,78	2,25 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			8.781.030,24	33,03 %	8.372.022,06	31,50 %	7.392.791,91	27,81 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			2.327.263,00	8,75 %	2.170.961,33	8,17 %	1.948.953,25	7,33 %
ENSINO FUNDAMENTAL			2.075.951,49	7,81 %	1.823.244,98	6,86 %	1.663.592,69	6,26 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			4.377.815,75	16,47 %	4.377.815,75	16,47 %	3.780.245,97	14,22 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
Rua Sete de Setembro
44498988/0001-36 Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/04/2023 até 30/06/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

MARCO ANTONIO GIRO
PREFEITO
191.001.818-03

ANA CAROLINA DE SOUZA
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP
377.560.698-03

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.027.786,18	2.066.205,62	2.002.870,91	4.301.217,13	2.077.085,00	2.334.267,42	2.411.048,81	2.515.295,69	2.827.353,95	2.735.166,49	2.598.250,32	3.416.698,99	31.313.246,51	10.593,80
Pessoal Ativo	1.967.715,21	2.007.366,85	1.946.961,14	4.208.678,44	2.054.816,03	2.284.762,09	2.364.535,53	2.448.986,22	2.777.517,24	2.686.556,18	2.551.081,18	3.369.437,11	30.668.413,22	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.539.106,85	1.562.480,57	1.522.335,81	3.123.290,48	1.647.039,12	1.786.007,15	1.864.882,83	1.930.617,93	2.186.432,16	2.115.247,50	2.015.909,73	2.839.559,63	24.132.909,76	0,00
Obrigações Patronais	428.608,36	444.886,28	424.625,33	1.085.387,96	407.776,91	498.754,94	499.652,70	518.368,29	591.085,08	571.308,68	535.171,45	529.877,48	6.535.503,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.536,16	21.536,16	21.536,16	33.080,67	15.818,17	19.125,52	16.631,07	21.462,31	22.764,31	22.782,31	26.151,14	23.843,88	266.267,86	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.536,16	21.536,16	21.536,16	33.080,67	15.818,17	19.125,52	16.631,07	21.462,31	22.764,31	22.782,31	26.151,14	23.843,88	266.267,86	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	38.534,81	37.302,61	34.373,61	59.458,02	6.450,80	30.379,81	29.882,21	44.847,16	27.072,40	25.828,00	21.018,00	23.418,00	378.565,43	10.593,80
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	11.805,76	7.156,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,75	0,00	2.825,96	858.033,58	881.784,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	11.805,76	7.156,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.962,75	0,00	2.825,96	858.033,58	881.784,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.027.786,18	2.054.399,86	1.995.714,13	4.301.217,13	2.077.085,00	2.334.267,42	2.411.048,81	2.515.295,69	2.825.391,20	2.735.166,49	2.595.424,36	2.558.665,41	30.431.461,68	10.593,80

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.775.225,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	103.766,54	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	102.826,69	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	60.568.631,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	30.442.055,48	50,26
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.707.061,22	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.071.708,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.436.355,10	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2022 A AGO/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCO ANTONIO GIRO	JERUZA AP. M. CARNEIRO	ANA CAROLINA DE SOUZA
191.001.818-03	041.870.648-42	377.560.698-03
PREFEITO	CONTROLE INTERNO	CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Empréstimos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Internos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.720.232,47	14.170.161,95	13.180.500,21	0,00
Disponibilidade de Caixa	8.720.232,47	14.170.161,95	13.180.500,21	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.558.085,22	14.474.567,64	13.311.484,61	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.334.199,01	15.753,98	3.157,18	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	503.653,74	288.651,71	127.827,22	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-7.720.232,47	-13.170.161,95	-12.180.500,21	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	59.297.925,74	59.987.787,47	60.775.225,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	1.739,19	103.766,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.297.925,74	59.986.048,28	60.671.458,57	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	1,69	1,67	1,65	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-13,02	-21,96	-20,08	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	71.157.510,89	71.983.257,94	72.805.750,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	64.041.759,80	64.784.932,14	65.525.175,26	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	101.992,70	101.992,70	673.424,69	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.496.610,69	961.688,31	556.707,93	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO ANTONIO GIRO
191.001.818-03
PREFEITO

JERUZA AP. M. CARNEIRO
041.870.648-42
CONTROLE INTERNO

ANA CAROLINA DE SOUZA
377.560.698-03
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	59.297.925,74	59.987.787,47	60.775.225,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	1.739,19	103.766,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.297.925,74	59.986.048,28	60.671.458,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.045.543,66	13.196.930,62	13.347.720,89	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.740.989,30	11.877.237,56	12.012.948,80	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCO ANTONIO GIRO
191.001.818-03
PREFEITO

JERUZA AP. M. CARNEIRO
041.870.648-42
CONTROLE INTERNO

ANA CAROLINA DE SOUZA
377.560.698-03
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	60.775.225,11	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	103.766,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.671.458,57	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.707.433,37	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	8.736.690,03	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.247.002,10	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

MARCO ANTONIO GIRO
191.001.818-03
PREFEITO

JERUZA AP. M. CARNEIRO
041.870.648-42
CONTROLE INTERNO

ANA CAROLINA DE SOUZA
377.560.698-03
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC DE BOCAINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A AGOSTO/2023

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	60.775.225,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	60.671.458,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	60.568.631,88

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	30.442.055,48	50,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	32.707.061,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.071.708,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.436.355,10	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-12.180.500,21	-20,08
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.805.750,28	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.347.720,89	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.707.433,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.247.002,10	7,00

MARCO ANTONIO GIRO
191.001.818-03
PREFEITO

JERUZA AP. M. CARNEIRO
041.870.648-42
CONTROLE INTERNO

ANA CAROLINA DE SOUZA
377.560.698-03
CONTADORA - CRC 325.524/O-1 SP

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1042], PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Comunicados

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos possam interessar que será realizada Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2023, nos termos do art. 9º, § 4º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, às 10:00h do dia 29 de setembro de 2023, no prédio do gabinete da Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 134, nesta cidade de Bocaina/SP.

Bocaina, 22 de setembro de 2023.

Marco Antonio Giro – Prefeito

.....